



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 588/2025

São Luís/MA, agosto de 2025

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 599, de 26 de agosto de 2025](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6045/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 4 1/2 (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, ao Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a fim de participar do Encontro Nacional dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial e Juízo Centralizador de Execuções da Justiça do Trabalho, no período de 03/09/2025 a 05/09/2025, em Brasília. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 599, de 26 de agosto de 2025](#))

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 02/09/2025 a 06/09/2025, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI (doc. [0281328](#)). (Redação dada pela Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 599, de 26 de agosto de 2025](#))

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região